ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, e suas alterações, **a alteração do Edital em epígrafe, conforme segue:**

I – Inclui-se no ANEXO II- MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO/TERMO DE COOPERAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO **os incisos XI, XII, XIII, XIV e XV,** com a seguinte redação:

XI - É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

XII- As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual;

XIII- As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados;

XIV- A CONSIGNATÁRIA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO;

XV- A CONSIGNATÁRIA fica obrigada a comunicar ao MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Dados.

A data do Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO **será a partir de 28 de outubro de 2025**. As demais informações contidas no Edital permanecem inalteradas.

Rua General Osório, 1515, 4º andar – Venâncio Aires – RS – CEP 95800-000 – Telefone/Whatsapp: (51) 2183-0299
E-mail: licitacao@venancioaires.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 28 de outubro de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015
Assinado de forma digital por JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015
Dados: 2025.10.28 08:31:59 -03'00'

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Rua General Osório, 1515, 4º andar – Venâncio Aires – RS – CEP 95800-000 – Telefone/Whatsapp: (51) 2183-0299
E-mail: licitacao@venancioaires.rs.gov.br